



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei nº 1005/2013-GP/PMSJM

Cria o Programa Mais Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Mais Saúde visando dinamizar as ações de assistência social, psicologia, psiquiatria, nutrição, enfermagem, farmacologia, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, terapia ocupacional e educação física na área de Saúde Pública.

Parágrafo único – Esta Lei tem como objetivo regulamentar de forma complementar as ações desenvolvidas pelos programas pactuados junto ao Ministério da Saúde no âmbito municipal.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN os cargos e remunerações especificadas nos Anexos I a VII desta Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei serão custeadas pelos Programas do Governo Federal, oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 4º - A nomeação dos ocupantes dos cargos referidos considera-se por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente precedida de processo seletivo por meio de análise curricular.

Parágrafo Único – A carga horária obedecerá ao disposto nos respectivos Programas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Art. 5º - Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, e aqueles que residirem neste município.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO I

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Assessor Técnico em Assistente Social – ATAS I	2	Curso Superior Completo em Serviço Social	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Psicologia – ATP I	3	Curso Superior Completo em Psicologia	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Nutrição – ATN I	3	Curso Superior Completo em Nutrição	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Terapia Ocupacional – ATTO I	3	Curso Superior em Terapia Ocupacional	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Farmacologia – ATF I	1	Curso Superior Completo em Farmácia	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Enfermagem – ATE I	1	Curso Superior Completo em Enfermagem	RS 2.000,00
Assessor Técnico de Educação Física – ATEF I	1	Curso Superior Completo em Educação Física	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Fisioterapia – ATFI I	2	Curso Superior Completo em Fisioterapia	RS 2.000,00
Assessor Técnico em Fonoaudiologia – ATFO I	2	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia	RS 2.000,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	RS 678,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO II

LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Analista Técnico em Assistência Social – ATAS III	2	Curso Superior Completo em Serviço Social	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicologia – ATP III	2	Curso Superior Completo em Psicologia	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico em Psiquiatria – ATPT I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R\$ 2.000,00
Analista Técnico em Nutrição – ATN III	1	Curso Superior Completo em Nutrição	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Farmácia – ATF III	1	Curso Superior Completo em Farmácia	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Enfermagem – ATE III	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicopedagogia – ATPP III	1	Curso Superior Completo em Psicopedagogia	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Terapia Ocupacional	2	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 1.100,00
Apoio Técnico em Enfermagem – APTE	2	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	R\$ 678,00
Analista Técnico em Educação Física – ATEF III	1	Curso Superior Completo em Educação Física	R\$ 1.100,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R\$ 678,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO III

LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCACIONAL

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Analista Técnico em Assistência Social – ATAS III	1	Curso Superior Completo em Serviço Social	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicologia – ATP III	2	Curso Superior Completo em Psicologia	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Fisioterapia – ATF III	3	Curso Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 1.100,00
Assessor Técnico em Neurologia – ATN I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R\$ 2.000,00
Assessor Técnico em Psiquiatria – ATPI I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R\$ 2.000,00
Analista Técnico em Terapia Ocupacional – ATTO III	1	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Fonoaudiologista – ATFO III	2	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 1.100,00
Analista Técnico em Educação Física – ATEF III	1	Curso Superior Completo em Educação Física	R\$ 1.100,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R\$ 678,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO IV

LOTAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Assistente Técnico em Enfermagem - ATE II	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	R\$ 1.300,00
Apoio Técnico em Enfermagem – APTE	3	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	R\$ 678,00
Apoio Técnico em Radiologia – APTR	1	Nível Médio com curso de Técnico em Radiologia	R\$ 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R\$ 678,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO V

LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Assessor Técnico em Odontologia – ATO I	3	Curso Superior Completo em Odontologia	R\$2.000,00
Chefe do Setor de Auxiliar de Cirurgião-Dentista - CSACD	2	Médio ou Superior com no mínimo curso de Auxiliar de Cirurgião Dentista	R\$ 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R\$ 678,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO VI

LOTAÇÃO: CASA DA MULHER

<i>NOMENCLATURA DO CARGO</i>	<i>QTD</i>	<i>ESCOLARIDADE</i>	<i>REMUNERAÇÃO MENSAL</i>
Assistente Técnico em Enfermagem - ATE II	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	RS 1.300,00
Apoio Técnico em Enfermagem - APTE	2	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	RS 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	RS 678,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 - CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO VII

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Assistente Técnico em Bioquímica - ATB II	1	Curso Superior Completo em Bioquímica	RS 1.300,00
Analista Técnico em Farmacologia - ATF III	1	Curso Superior Completo em Farmácia	RS 1.300,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	3	Nível Médio	RS 678,00